



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento 115/2024

REQUERIMENTO Nº 115/2024

APROVADO

Em 16/09/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

Nos termos regimentais, **requeiro** que sejam juntadas ao processo da Comissão Processante nº 3/2024 as retratações feitas pelo vereador Loro em cumprimento às determinações da Justiça, decisões judiciais e vários outros eventos públicos e notórios de calúnia e difamação protagonizados pelo vereador.

Sala das sessões da Câmara, em 16 de setembro de 2024.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Justificação. Este pedido tem como finalidade expor, de maneira clara e irrefutável, o comportamento repetidamente desrespeitoso e calunioso do vereador Loro. **Não se trata de um incidente isolado**, mas de uma conduta contínua, marcada pela difamação de servidores públicos,



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento 115/2024

secretários e outros parlamentares. O histórico de quebras de decoro deste vereador é **extenso e público**, e **esta Casa não pode mais tolerar** tal comportamento, que, se ignorado, manchará a reputação de todo o Poder Legislativo municipal.

Não podemos varrer para debaixo do tapete o fato de que o vereador já perdeu um mandato por caluniar uma secretária da gestão do prefeito Magela, sendo, na época, parte da base governista, quando sua esposa ocupava o cargo de vice-prefeita. Em sua defesa, ele chegou a alegar que **não havia se referido a secretária de Administração e Planejamento, Dra. Liliane, mas sim a outra pessoa, a Controladora Interna Simone Grünewald**, revelando assim o seu comportamento reiterado de calúnia e difamação.

A **postura perversa e sistemática** do vereador Loro em atacar e caluniar membros do poder público, **mentindo e difamando**, revela uma personalidade incompatível com o exercício do mandato parlamentar. **É nosso dever moral e institucional** garantir que esta Casa seja um espaço de respeito, integridade e ética. A **manutenção desse tipo de comportamento envenena a instituição** e desrespeita tanto os seus membros quanto a população que ela representa.



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento 115/2024

Mais recentemente, o vereador **voltou a agir com extrema irresponsabilidade**, ao lançar novas calúnias sobre a contratação de um servidor doutor em economia, devidamente selecionado e contratado conforme o devido processo legal. **Este comportamento não pode passar impune.** Embora o tempo para abrir um novo processo seja limitado, é imperativo que a Comissão Processante considere o **conjunto de ações caluniosas e difamatórias** praticadas pelo vereador ao deliberar sobre o caso.

Este vereador **não apenas quebrou o decoro parlamentar inúmeras vezes**, mas insiste em agir de maneira leviana e irresponsável. **Tolerar tais atos seria trair o nosso compromisso com a ética e a responsabilidade pública.** Por isso, solicito que a Comissão Processante não apenas considere os fatos aqui expostos, mas que os utilize para fundamentar uma **decisão firme e exemplar**, necessária para **limpar o nome desta Casa.**

É hora de dar um **basta.** A **cassação** do mandato do vereador Loro é a única medida capaz de restaurar a dignidade do Legislativo municipal e demonstrar que **esta Casa não mais tolerará** comportamentos que atentem contra sua honra e integridade.



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento 115/2024

Este vereador não pode mais continuar tendo assento nesta Casa sob pena de desmoralizar a instituição. Não podemos varrer a sujeira para debaixo do tapete.

Listagem das retratações a serem juntadas:

1. Retratação a uns anos atras após caluniar em redes sociais o prefeito Honório;
2. Pedido de retratação por seu advogado em processo movido por mim contra declarações e calúnias;
3. Acordo feito comigo a pedido dele para retirada de processo de ambas as partes (quando estava para ser julgado no processo do atestado fajuto, sendo que após este acordo repetiu dezenas de vezes aqui neste plenário na presença de todos vocês);
4. Liminar concedida pela justiça à coligação "Bicas não pode parar" sobre a calúnia que cometeu ao distribuir em redes sociais uma inverdade contra o secretário de Cultura Babá;
5. Decisão judicial por caluniar a Dra. Liliane, que provocou sua perda de mandato.
6. Declaração pública aqui neste plenário quando de decretação de perda de mandato de que não



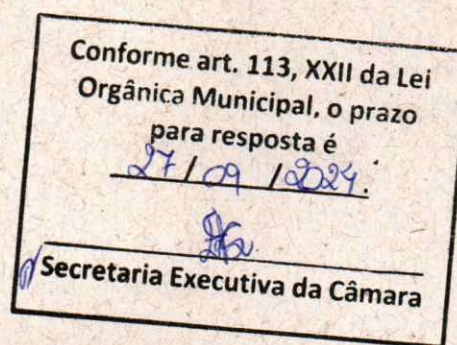
Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento 115/2024

estava falando da secretária Dra. Liliane, mas sim da Controladora Simone Grunewald

7. Declaração pública, durante a Reunião Pública Ordinária, quando questionado sobre as gravações minhas ter virado um vídeo jocoso nas redes sociais que qualquer funcionário poderia ter tirado as imagens, e posteriormente assumiu que ele mesmo estava espalhando e que iria fazer mais quinhentas divulgações.





Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento 115/2024

ESTA AI A RETRATAÇÃO DO VEREADOR LORO ,PERANTE A JUSTIÇA AQUELA POSE DE DONO DA VERDADE CAI ,MENTIU E CALUNIOU ,FOI OBRIGADO A PEDIR DESCULPAS ,PROMETER QUE NÃO AGIRIA MAIS ASSIM E SE COMPROMETER EM PAGAR MULTA DE 20 000,00 VINTE MIL REAIS SE FOR REINCIDENTE ,VAMOS AGUDAR PARA VER SE MUDA MESMO ,EU DUVIDO

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Retratação acordada

Em virtude de acordo celebrado no processo de número Autos nº 0069.18.002016-1 - Natureza: queixa-crime - Representante: Honório de Oliveira - Representado: Aloysio Barbosa Borges, me retrato com relação à postagem feita no blog intitulada "72 mil, o que fazer com eles?" Retifico o último parágrafo para dizer que me excedi quando afirmel que o pretendo aumento de recursos para a Exposição de Bicas tinha por objetivo a facilitação do pagamento de dívidas de campanha. Nesta oportunidade, esclareço, como já disse por diversas vezes, que não tenho conhecimento de nenhum fato que desabone a pessoa do Prefeito Honório de Oliveira, podendo afirmar que se trata de uma pessoa honesta e proba.

Postado por Vereador Loro às 12:19

Nenhum comentário

